

Administração e Finanças +55 49 3441-8500 Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

1 Adt Contr 0024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

BRUNA LETICIA MARTINS CICHOVICZ ME, pessoa jurídica, com sede a Rua Leonildo Negri, nº 61, Bairro Flor, na cidade de Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.911/0001-57, neste ato representada pela **Sra. BRUNA LETICIA MARTINS CICHOVICZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.842.410 e CPF nº 080.838.169-57, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0291/2023 - Pregão nº 0117/2023. - Que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Refeições aos servidores e outros profissionais que desempenharão atividades a disposição da Comissão Central Organizadora, durante a realização da EXPOFEMI 2024, incluindo as forças de segurança pública, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o valor de R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais) em virtude do fornecimento de 208 (duzentos e oito) refeições a mais do estimado no Contrato originário, conforme Manifestação da Contratada, Memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	BRUNA LETICIA MARTINS CICHOVICZ ME
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: